

# Consequências para a Gestão Escolar do Programa do Governo Federal Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).<sup>1</sup>

Rochele Cristina Pegoraro (Trabalho de Conclusão de Curso para a obtenção do grau de Licenciatura em Pedagogia – Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Áurea Costa)

Este trabalho visou analisar o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), um programa do governo federal, mantido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento e Manutenção do Ensino (FNDE), a partir da implementação do programa no município de Pirassununga, cidade localizada no interior de São Paulo.

Entre outros aspectos, o programa pretende ser uma experiência de descentralização da administração de uma parte dos recursos do FNDE destinados às escolas públicas, por meio de Unidades Executoras (UEX) constituídas nas próprias unidades escolares.

Estas UEX são caracterizadas como instituições de direito privado, sem fins lucrativos, representativas da comunidade escolar. São exemplos de UEX a APM, o Conselho de Escola ou o Caixa Escolar. Elas são responsáveis pelo recebimento, execução e prestação de contas dos recursos transferidos às escolas pelo PDDE.

O programa objetiva, também, proporcionar uma suplementação de recursos às unidades escolares e aumentar a autonomia financeira das escolas, dando-lhes a oportunidade de gerenciar este recurso através dessas unidades executoras.

A partir da escolha desse objeto de estudo, o problema que orientou a pesquisa em apresentação foi o seguinte: o Programa Dinheiro Direto na Escola constitui-se de fato, num instrumento de descentralização da gestão escolar? Para responder a essa indagação, constituímos como hipóteses que o PDDE consiste, antes, em uma estratégia de desconcentração do que descentralização do poder; que a autonomia da unidade escolar é muito restrita, no que tange à gestão deste programa, pois ela cumpre um papel

de execução, não participando nem do seu planejamento, nem da sua avaliação.

No município de Pirassununga, o processo de implantação do programa ocorreu em 1998, a partir da criação da primeira escola municipal urbana de Ensino Fundamental regular de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries e da constituição de sua Associação de Pais e Mestres (APM), em 1999.

Segundo a responsável pela implementação do programa na época, o MEC, em 1995, através de convites feitos à Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga, ofereceu encontros que esclareciam para os municípios que desejassem implantar e receber o dinheiro do programa, como seria seu funcionamento, o processo de adesão e como deveria ser feito para efetivar a prestação de contas. Estes encontros ocorreram nos municípios vizinhos.

O primeiro passo foi criar uma Unidade Executora, pois as escolas municipais de Pirassununga ainda não possuíam. Durante o período em que ainda não havia UEX na escola, a Secretaria Municipal de Educação era a responsável por receber o recurso e administrá-lo, em conformidade com o artigo 3<sup>o</sup> da Resolução n<sup>o</sup> 3 de 2003.

Como podemos observar, o programa tem ajudado o município a solucionar problemas ligados à infra-estrutura da escola, complementando-a com materiais referentes ao mínimo exigido para uma educação de qualidade, que deveria ser realizado pelo Estado e não por verbas suplementares.

A descentralização de recursos públicos destinados ao ensino fundamental proposto como discurso pelo Programa Dinheiro Direto na Escola, não proporcionou aos atores envolvidos, maior participação no desenvolvimento

Quadro 1 – Repasse dos recursos.

Ano	Convênio	Verba	Valores por aluno	Aquisições	Prestação de Contas	U.Ex
1999	Sim	R\$ 4.500	R\$ 10,86	Pintura da escola.	Aprovada	Sec. Educação
2000	Não	-----	-----	-----	Aprovada	APM
2001	Não	-----	-----	-----	Não Atendido	APM
2002	Sim	R\$ 6.200	R\$ 7,45	Computador, Cds, chuveiro, tomadas, relógios de parede, câmera fotográfica, cadeira, escrivaninha, caixa de som, microfone, amplificador, bebedouro e ventiladores.	Em Diligência	APM
2003	Não				Não Atendido	APM

Fonte: Dados obtidos a partir de análise documental.

---

deste programa e, principalmente, na sua estruturação.

Como observado durante a pesquisa, os recursos recebidos chegavam às escolas com sua aplicação já prescrita em manuais e informativos, impondo a forma de utilizá-lo e como prestar contas. Isso nos leva a refletir que a autonomia financeira proposta pelo programa de forma discursista, não ocorreu de fato no interior das escolas, mesmo porque a autonomia requer descentralização tanto na administração dos recursos quanto nas decisões sobre seu funcionamento e na avaliação do programa, quanto maior for a centralização do poder, menor será a autonomia.

A pesquisa demonstrou que os atores envolvidos nesta instituição não possuem informações necessárias quanto ao funcionamento do programa para realizar suas decisões de maneira autônoma, e esse fato pode ser um fator a mais para impedir a descentralização anunciada nos documentos referentes ao PDDE, pois restringe a ação dos atores envolvidos de tal forma que em um dos anos que a escola em estudo recebeu a verba, não conseguiu aplicá-la.

Programas como o PDDE acabam por materializar na educação o processo no qual os recursos não estão descentralizados e a sua gestão segue as tendências da reforma da gestão do Estado. Nesta reforma, o Estado assumiria funções de regulação, coordenação e forte controle das políticas educacionais, ao mesmo tempo abrindo precedentes para práticas privatizantes na escola pública.

---

<sup>1</sup> Este texto resulta da pesquisa denominada, **Programa Dinheiro Direto na Escola: uma proposta de redefinição do papel do Estado na educação?**. A pesquisa, sob a coordenação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Vera Maria Vidal Peroni, da UFRGS, envolve pesquisadores de todas as regiões brasileiras e visa a analisar o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e suas conseqüências para a gestão da educação.